



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2332/2011

**EMENTA:** Revoga Leis e autoriza doação de lotes no Distrito Industrial João Gouveia da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 2238/2008 de 12 de dezembro de 2008, reintegrando-se ao patrimônio público Municipal os Bens objetos de doação nelas contidos.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer a doação dos Lotes 04 (quatro) – A e 5 (cinco) da Quadra “D”, de propriedade da Prefeitura Municipal de Escada, localizado Distrito Industrial João Gouveia da Silva, no perímetro urbano, medindo 46.814 m<sup>2</sup>, à Empresa **MCM METAL MECANICA LTDA.** - inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.283/0001-19.

**Art. 3º.** A área a que se refere o artigo segundo desta Lei destina-se exclusivamente as instalações industriais da empresa Donatária destinada a atividades fabris.

**Art. 4º.** A Donatária terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para instalar e entrar em funcionamento as atividades fabris, sob pena de ser a doação revogada, reintegrando-se o bem ao patrimônio público.

**Art. 5º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 15 de dezembro de 2011.

  
Jandelson Gouveia da Silva  
Prefeito

*“Anseio de um progresso contínuo”*

Trecho do Hino do Município - Autora: Mariinha Leão Portela